

GERAL

Suplente de Flávio Bolsonaro, Paulo Marinho declara voto em Lula

O empresário Paulo Marinho, ex-aliado do presidente Jair Bolsonaro (PL) e suplente do senador Flávio Bolsonaro (PL-SP), declarou apoio público ao candidato à Presidência pelo PT, Luiz Inácio Lula da Silva. Ele disse que tem "que pagar uma penitência de 2018", quando participou da campanha do atual chefe do Executivo.

"Quem conhece Bolsonaro como eu conheço vota no Lula. Eu tenho que pagar uma penitência de 2018. Minha mulher costuma dizer que eu precisaria subir a escada da Penha 50 vezes para pagar essa pretensão. Como eu não tenho essa disposição toda, eu acho que agora não é mais o momento de ficar de voto nulo, voto em branco, você precisa de lado. Meu lado agora é apoiar o Lula", afirmou Marinho a jornalistas. O empresário participou do encontro do coletivo "Derrubando Muros" com o ex-presidente segunda-feira, em

São Paulo.

Marinho disse ainda que o desejo de "tirar Bolsonaro é tão grande" que votou em Lula inclusivo no primeiro turno. "E vou repetir esse voto agora no segundo turno", emendou. O empresário afirmou ainda que se colocou 100% à disposição de Lula e sua equipe na campanha. Instigado sobre como poderia colaborar nesta segunda rodada das eleições, ele declarou que "conhece muitas histórias do capitão", em referência a Bolsonaro, apesar de negar a existência de revelações comprometedoras.

Marinho participou da campanha de Bolsonaro em 2018 e hoje é desafeto do presidente. Este ano, ele colaborou na pré-campanha do então pré-candidato à Presidência André Janones (Avante), deputado federal reeleito, que se aliou Lula no primeiro turno e integra o núcleo de campanha do petista.

Haddad defende ações para ajudar cidadãos em situação de rua

O candidato ao governo do estado de São Paulo pelo PT, Fernando Haddad, defendeu hoje (10) um conjunto de ações para acolher e auxiliar a população em situação de rua. Segundo o candidato, cada cidadão em situação de rua tem uma necessidade específica e o governo deve ter alternativas concretas para lidar com as diferentes situações apresentadas.

"Para cada situação, você vai oferecer soluções e vai pedir para os assistentes sociais, a comunidade e a sociedade civil que indiquem o melhor caminho

para resolver o problema. O que não pode é entrar e sair governo e o estado não assumir essa responsabilidade", disse Haddad, após visitar o padre Júlio Lancellotti, na paróquia São Miguel Arcanjo, na capital paulista.

A proposta de governo, o candidato apresenta medidas como a criação de um fundo emergencial para combate à fome de pessoas em situação de vulnerabilidade, a previsão de cotas nos programas habitacionais, atendimento com locação social e auxílio aluguel até a requalificação profissional.

Sobrinho-neto de Kennedy anuncia apoio a Lula em encontro em SP

O sobrinho-neto do ex-presidente dos Estados Unidos John F. Kennedy, Conor Kennedy, declarou, nesta segunda-feira, 10, apoio ao ex-chefe do Executivo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que concorre ao segundo turno com o atual presidente Jair Bolsonaro (PL). Em encontro com o petista nesta tar-

de, Conor afirmou que Lula tem sido um "herói" para ele e o comparou com seu avô, Bobby Kennedy, ex-procurador-geral dos Estados Unidos. Conor namora a cantora Giulia Be, filha do empresário Paulo Marinho, ex-aliado do presidente Jair Bolsonaro (PL) e suplente do senador Flávio Bolsonaro (PL-SP),

que também declarou apoio público a Lula. Marinho disse que tem "que pagar uma penitência de 2018", quando participou da campanha do atual chefe do Executivo. Segundo o empresário, sua filha pediu que ele fosse ao encontro com o petista.

Em uma declaração lida e traduzida pela cantora, Conor

diz que sempre se emocionou com a forma como o petista defende os pobres e a classe trabalhadora. "Você me lembra meu avô, Bobby Kennedy", pontua. "Como você, ele sabia que seu trabalho mais importante era garantir que todos tivessem oportunidades e ninguém fosse deixado para trás."

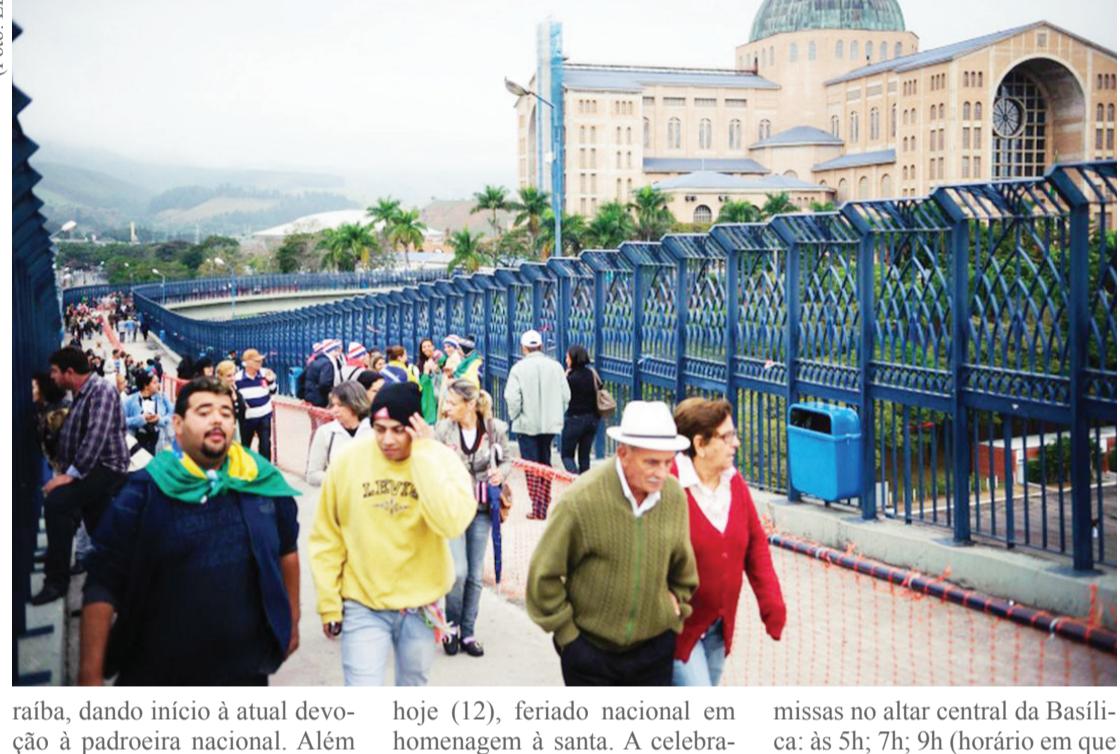
Homenagens à Nossa Senhora Aparecida voltam a ser presenciais

Após dois anos suspensas devido à pandemia de covid-19, as procissões em homenagem à padroeira do Brasil Nossa Senhora de Aparecida voltam a ocorrer presencialmente, com expectativa de reunir milhões de fiéis por todo o país.

Principal destino para os fiéis católicos durante o período das festividades da padroeira, a cidade de Aparecida, no interior paulista, sediou o 8º Passeio Clástico, evento que reúne moradores de Aparecida e região e que foi suspenso nas últimas edições da Festa da Padroeira.

Desde às 20h30 de ontem (11), o município é palco da tradicional Procissão Memória, que também não ocorreu nos últimos dois anos.

Os participantes percorrerão o trajeto de pouco mais de 2 quilômetros saindo da Basílica Santuário Nacional, levando velas e uma imagem de Nossa Senhora, até o Porto Itaguaçu, onde, segundo a tradição, três pescadores encontraram uma imagem de Nossa Senhora quebrada e submersa nas águas do Rio Pa-



raíba, dando início à atual devocion à padroeira nacional. Além da Procissão Memória, dedicada a resgatar a memória das causas da fé em Nossa Senhora, a cidade do Vale do Paraíba também voltará a realizar a chamada Procissão Solene, às 18 horas de

hoje (12), feriado nacional em homenagem à santa. A celebração culmina com uma missa de encerramento das festividades, na Basílica, seguida de um show pirotécnico.

A programação de hoje também prevê a celebração de sete

missas no altar central da Basílica: às 5h; 7h; 9h (horário em que ocorrerá a Missa Solene, a principal do dia, presidida pelo arcebispo da arquidiocese de Aparecida Dom Orlando Brandes); às 12h; 14h, 16h30 e 19h15, após o término da Procissão Solene.

PUBLICIDADE LEGAL

DIÁRIO DE NOTÍCIAS Leia e assine: 5584-0035

Central Eólica SRMN V S.A.

CNPJ/ME nº 30.486.147/0001-02 - NIRE 35.300.516.630

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias de agosto de 2022, às 12h30, na sede social da Central Eólica SRMN V S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 16, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente à acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. Antonio Garcia Rodenborg de Medeiros Netto Junior. 4. Orden do Dia: Deliberar sobre: (i)

a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, como presidente da Companhia, a aprovação da totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas e restrições.

5.1. Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório do administrador, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados digitalmente e fisicamente no Jornal Diário de Notícias, no dia 26 de agosto de 2022, página 12, nos termos do artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata (Anexo I). 5.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 7.261.070,19 (sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, setenta reais e dezenove centavos), da seguinte forma: (i) a quantia de R\$ 190.558,76 (cento e noventa mil, quinze reais e dezenove centavos) será alocada para abater os prejuízos acumulados da Companhia dos anos anteriores; (ii) a quantia de R\$ 113.482,91 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA; (iii) a quantia de R\$ 539.043,82 (quinhentos e uma mil e nove mil, quinze reais e cento e dois centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será distribuída à acionista, por unanimidade, de dividendos mínimos obrigatórios, a serem pagos à acionista na proporção da sua participação societária no capital social da Companhia. A acionista declara, ainda, que nenhuma retenção de renda será feita em relação ao montante pago pela Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, o que é constante no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. (iv) R\$ 5.038.099,21 (cinco milhões, trinta e oito mil, noventa e nove reais e vinte e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata (Anexo II). 5.3. Aprovar a destinação do lucro líquido de 2021, no montante de R\$ 7.261.070,19 (sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, setenta reais e dezenove centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será distribuída às acionistas da Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, a serem pagos à acionista na proporção da sua participação societária no capital social da Companhia. A acionista declara, ainda, que nenhuma retenção de renda será feita em relação ao montante pago pela Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, o que é constante no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. (iv) R\$ 5.038.099,21 (cinco milhões, trinta e oito mil, noventa e nove reais e vinte e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata (Anexo III). 5.4. Aprovar a destinação do resultado do exercício, e (v) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. 5.5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas e restrições.

5.1. Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório do administrador, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados no Jornal Diário de Notícias, os quais foram publicados digitalmente e fisicamente no Jornal Diário de Notícias, no dia 26 de agosto de 2022, página 11, nos termos do Artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata (Anexo IV). 5.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. 5.3. Tendo em vista já desempenharem outras funções no grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2022. Por fim, a acionista informa, neste ato, que em decorrência das alterações recentes do artigo 289 da LSA, introduzidas pela Lei nº 13.818/19, as publicações obrigatórias realizadas pela Companhia nos termos da legislação aplicável deixaram de ser realizadas nos órgãos oficiais, sendo mantidas as publicações em jornal de grande circulação de localização da sede da Companhia. Sobre isso, a acionista informa que tais publicações passarão a ser feitas, a partir dessa data, no Jornal "Diário de Notícias". 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinatura: Mesa: Antonio Garcia Rodenborg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. Acionista: SRMN Holding S.A. (representada por seus diretores Antônio Garcia Rodenborg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho). São Paulo, 31 de agosto de 2022. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: Antonio Garcia Rodenborg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. JUCESP nº 478.725/22-0 em 19/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Central Eólica SRMN II S.A.

CNPJ/ME nº 29.302.357/0001-06 - NIRE 35.300.511.590

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias de agosto de 2022, às 11h45, na sede social da Central Eólica SRMN II S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 16, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente à acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. Antonio Garcia Rodenborg de Medeiros Netto Junior. 4. Orden do Dia: Deliberar sobre: (i)

a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, como presidente da Companhia, a aprovação da totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas e restrições.

5.1. Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório do administrador, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados digitalmente e fisicamente no Jornal Diário de Notícias, os quais foram publicados digitalmente e fisicamente no Jornal Diário de Notícias, no dia 26 de agosto de 2022, página 11, nos termos do Artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata (Anexo I). 5.2. Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. 5.3. Tendo em vista já desempenharem outras funções no grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2022. Por fim, a acionista informa, neste ato, que em decorrência das alterações recentes do artigo 289 da LSA, introduzidas pela Lei nº 13.818/19, as publicações obrigatórias realizadas pela Companhia nos termos da legislação aplicável deixaram de ser realizadas nos órgãos oficiais, sendo mantidas as publicações em jornal de grande circulação de localização da sede da Companhia. Sobre isso, a acionista informa que tais publicações passarão a ser feitas, a partir dessa data, no Jornal "Diário de Notícias". 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinatura: Mesa: Antonio Garcia Rodenborg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. Acionista: SRMN Holding S.A. (representada por seus diretores Antônio Garcia Rodenborg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho). São Paulo, 31 de agosto de 2022. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: Antonio Garcia Rodenborg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. JUCESP nº 477.111/22-1 em 16/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Central Eólica SRMN IV S.A.

CNPJ/ME nº 29.507.214/0001-30 - NIRE 35.300.512.952

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias de agosto de 2022, às 11h45, na sede social da Central Eólica SRMN IV S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 16, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente à acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. Antonio Garcia Rodenborg de Medeiros Netto Junior. 4. Orden do Dia: Deliberar sobre: (i)

a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, como presidente da Companhia, a aprovação da totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas e restrições.

5.1. Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório do administrador, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados digitalmente e fisicamente no Jornal Diário de Notícias, os quais foram publicados digitalmente e fisicamente no Jornal Diário de Notícias, no dia 26 de agosto de 2022, página